

PORTARIA Nº 041/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ ANTONIO CARUSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

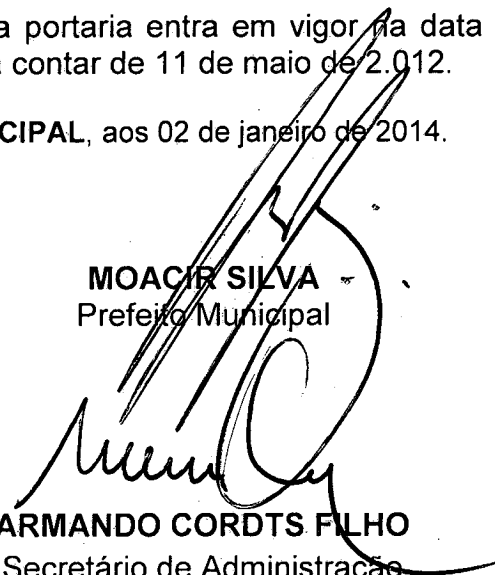
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ ANTONIO CARUSO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.359.985 SSP/PR e inscrito no CPF nº 281.622.189-04, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 11.05.1982 e nomeado em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de maio de 2010 a 10 de maio de 2012 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Janeiro 120 14
DE N° 9962
UBUARAMA, 031 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS